



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 146/SEGJUD.GP, DE 5 DE MARÇO DE 2013

Divulga que a Ex.^{ma} Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi integrará 8ª Turma e a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais desta Corte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a proximidade do término do mandato da Ex.^{ma} Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, no cargo de Vice- Presidente do Tribunal Superior do Trabalho,

Considerando a iminente posse do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, no cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e, em consequência, a vacância na 8ª Turma e na Subseção II Especializada em Dissídios Individuais desta Corte;

Considerando a manifestação da Ex.^{ma} Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi (Ofício GVP nº. 6/2013)

RESOLVE

I – Divulgar que a Ex.^{ma} Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi integrará, a partir do dia 6 de março de 2013, a 8ª Turma e a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, sucedendo, em ambos os órgãos colegiados, o Ex.^{mo} Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

II – A Ex.^{ma} Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi receberá, na 8ª Turma, os processos vinculados à cadeira que ocupará, observando-se em relação aos processos de competência da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais o disposto no art. 93, § 2º, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 5 de março de 2013.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1178, 5 mar. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-3.